



História Social e territorialidade da colonização no Norte Rio-Grandense (1889-1930)¹

Cleiton Antonio Rossetto²

Rosane Marcia Neumann³

Resumo: O presente estudo, a partir da revisão bibliográfica sob a perspectiva da História Social, problematiza as políticas de colonização, propriedade da terra e a organização social no Norte do Rio Grande do Sul, na Primeira República. O modelo de colonização, acesso e propriedade da terra adotado pelo Estado republicano rio-grandense na região em questão, inseriu o colono imigrante/descendente como elemento central, colocando-o em contato, disputa e conflito de interesses com os proprietários de terras, em sua maioria latifundiários, os posseiros, os lavradores nacionais/caboclos e os toldos indígenas. Nesse cenário, o Estado definiu como categoria social o “intruso”, que abrangia todos aqueles estabelecidos em uma posse de terras sem documentos comprobatórios. Portanto, nota-se que o maior beneficiário do período foi o latifúndio, que permaneceu intocável; e o Estado, que atuou como agente central na comercialização das terras públicas, seguido pelas empresas particulares de colonização. O artigo explora a trama social que tencionou a política do Estado e a sociedade camponesa estabelecida e formada na região.

Palavras-chave: História Social; Camponeses; Colonização; Norte Rio-Grandense; Primeira República.

Social History and Territoriality of the colonization in the North Rio-Grandense (1889-1930)

Abstract: The present study, from the perspective of Social History, problematizes the policies of colonization, land ownership and social organization in the North of Rio Grande do Sul, in the First Republic. The model of colonization, access, and land ownership adopted by the republican state of Rio Grande do Sul in the region in question inserted the immigrant/descending settler as the central element, putting him/her in contact, dispute, and conflict of interest with the landowners, mostly landowners, the squatters, the national farmers/caboclos, and the indigenous awnings. In this scenario, the State defined as a social category the “intruder”, which encompassed all those established in a land tenure without supporting documents. Therefore, it is noted that the greatest beneficiary of the period was the latifundium, which remained untouched; and the State, which acted as the central agent in the commercialization of public lands, followed by private colonization companies. The article explores the social plot that intended the State politics and the peasant society established and formed in the region.

Keyword: Social History; Peasants; Colonization; North Rio-Grandense; First Republic.

Introdução

A imigração e colonização no Sul do Brasil têm despertado a atenção de estudiosos de diversas áreas. As Ciências Humanas e Sociais em geral (História, Geografia, Demografia, Economia, Direito, Sociologia,

1 Artigo vinculado ao Projeto de pesquisa institucional “Terras e colonização no Norte do Rio Grande do Sul na Primeira República”, coordenado pela professora Dra. Rosane Marcia Neumann, da Universidade de Passo Fundo.

2 Acadêmico do curso de Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Pesquisador do Núcleo de Estudos de História da Imigração (NEHI/UPF).

3 Doutora em História. Professora do Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Pesquisadora e líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos de História da Imigração (NEHI)/PPGH/UPF.

Psicologia, Psicologia Social, Antropologia, Sociolinguística), estão diretamente conectadas quando se trata da mobilidade humana como problemática de estudo. Abdelmalek Sayad (1998, p. 15) caracterizou a imigração como um “fato social completo”, uma vez que provoca um desequilíbrio/adaptação tanto na sociedade de partida quanto na sociedade de chegada, que ultrapassa as questões econômicas e sociais, visto que o imigrante carrega na sua bagagem sua visão de mundo, hábitos, costumes, tradições, cultura, religiosidade, língua. Como resultado, formam-se sociedades múltiplas e complexas, fenômeno perceptível na região norte do Rio Grande do Sul nas primeiras três décadas do século XX, fruto da imigração e migração interna.

Dada a complexidade da temática, busca-se realizar um estudo exploratório, a fim de traçar um panorama geral da organização social e territorial da região norte do Estado, na Primeira República. Cabe ressaltar que o modelo de imigração e colonização, acesso e propriedade da terra adotado pelo Estado republicano rio-grandense na região em questão, inseriu o colono imigrante/descendente como elemento central, colocando-o em contato, disputa e conflito de interesses com os proprietários de terras, em sua maioria latifundiários, os posseiros, os lavradores nacionais/caboclos e os toldos indígenas. Nesse cenário, o Estado definiu como categoria social o “intruso”, que abarcava todos aqueles estabelecidos em uma posse de terras sem documentos comprobatórios.

A política de terras implementada pelo Estado beneficiou o latifúndio, que permaneceu intocado, bem como o Estado, que atuou como agente central e mediador na comercialização das terras públicas, seguido pelas empresas particulares de colonização. Como resultado, formou-se um mosaico complexo de colônias, com a exclusão dos elementos que não atendiam ao projeto proposto pelo Estado. A fragilidade da costura dessas propriedades de terras e seus limites emergiram nas disputas e demandas contemporâneas, onde grupos minoritários – especialmente indígenas e quilombolas – reivindicam suas áreas de ocupação tradicional. Logo, o estudo explora a trama social de desigualdades e tensões entre a política do Estado e a sociedade camponesa.

A problemática da história social e dos sujeitos da história

Fernand Braudel (1985) escreve que a tarefa do historiador não é apenas encontrar o sujeito como fórmula técnica científica, mas sim, reconhecer os grupos sociais de diversas dimensões, comprometidos entre si. Assim, há variedade de metodologias e possibilidades para identificar as redes e relações sociais e construir uma explicação possível acerca dos problemas da pesquisa. Para Braudel, as sociedades são os conjuntos dos conjuntos, ao se referir aos fatos históricos e conjunturas temporais abordados na história. A sociedade moderna tem sua capacidade de organizar-se temporal, espacial e culturalmente na dinâmica do capitalismo.

A palavra-chave é o *capital*. Nos estudos dos economistas, esta palavra adquiriu o sentido de *bem de capital*; não designa só as acumulações de dinheiro, mas também os resultados utilizáveis e utilizados do trabalho previamente realizado: uma casa é um capital; o trigo armazenado é um capital; um navio e uma estrada são igualmente capitais. Mas um *bem de capital* só merece essa designação quando participa no processo ininterrupto e incessantemente renovado da produção: o tesouro não utilizado, a floresta não explorada, etc., não são capitais neste sentido. Posta esta questão, vejamos se haverá alguma sociedade que não tenha acumulado, que não continue a acumular bens de capital, que os não empregue regularmente na sua atividade e que, através do trabalho não reconstitua e não o faça dar frutos? (BRAUDEL, 1985, p. 54-55, grifo no original).

Inicialmente, a propriedade da terra garantia *status* social e econômico, principalmente em grandes extensões, a exemplo da sociedade europeia dos séculos XV-XVIII. Na Inglaterra, no início da Idade Moderna, ocorreu um rápido processo de *enclousure*, motivado pelo aumento das áreas de campo para criação de animais, deslocando uma grande quantidade de camponeses para as áreas urbanas, o que gerou um processo de erosão da propriedade camponesa tradicional, estruturada na forma de aldeias. Este processo de “cercamento dos campos” foi acompanhado e resultado da modernização das técnicas agrícolas e industriais. Gradualmente, a terra/*capital* assumiu o perfil de mercadoria/*bem de capital*, passível de compra e venda, com preço de mercado. Conforme a expansão e consolidação do capitalismo, houve a incorporação da terra como produto de mercado (MOORE JR., 1967; WILLIAMS, 1989).

A formação da propriedade da terra no Brasil remonta ao modelo de distribuição de sesmarias, vigente no período colonial (1532-1822). Já no Império, a concessão de sesmarias foi extinta, predominando as posses e os posseiros, representados majoritariamente pelos pequenos lavradores nacionais. Gradualmente, o posseiro passou a ser representado pelos grandes fazendeiros, visto que muitos sesmeiros vislumbravam na posse uma possibilidade de ampliar seus domínios territoriais.

O acesso e regularização da propriedade da terra foi resolvido, de forma conservadora, com a Lei de Terras de 1850, regulamentada em 1854. A estratégia do Império, frente à rápida apropriação privada das terras, consistiu em regularizar as posses e limitar o acesso via compra. Tal política atendia também ao projeto de imigração e colonização, auferindo ganhos financeiros ao Império com a venda das terras aos imigrantes e companhias de colonização (LINHARES; SILVA, 1999; SILVA, 2015).

O lavrador nacional, na condição de posseiro, foi um dos precursores da pequena propriedade rural camponesa. A princípio, invadia/ocupava as “terras de ninguém” nos intervalos entre as sesmarias, posteriormente, as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiu-se às terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados. Nem sempre a posse serviu à pequena propriedade, não se ignorando que por ela também se constituíram vários latifúndios. Mas, se ao latifúndio estavam abertos todos os caminhos e possibilidades de formação e expansão, à pequena propriedade restava como via de acesso a posse.

A privatização das terras públicas e a exclusão dos lavradores nacionais do livre acesso à terra constituíram um processo longo, e é difícil encontrar documentos que demonstrem a sua real dimensão, visto que as vozes oprimidas têm pouco eco nas páginas da documentação histórica. Por outro lado, este problema envolve questões ideológicas, com forte presença tanto na historiografia como entre a população rio-grandense, formada por diversos grupos étnicos. Em consequência, o lavrador nacional faz parte de um grupo social pouco conhecido na historiografia e alvo de preconceitos por parte de outros grupos sociais em melhores condições econômicas (ZARTH, 2002, p. 83).

Nessa estrutura agrária, o lavrador nacional/posseiro permaneceu à margem da propriedade da terra, por vários fatores: falta de capital para adquirir as terras; ausência da concepção de propriedade privada; *habitus* de apropriar-se da terra para plantar e sobreviver; modo de produção itinerante, abandonando as terras quando esgotadas, dentre outras. Com a incorporação das terras à propriedade privada, a expulsão dos lavradores nacionais passou a ser corriqueira.

Lavrador nacional ou caboclo: excluído da colonização

No decorrer do século XIX, foi implementado no Rio Grande do Sul um projeto de imigração subsidiada e dirigida, com a formação de núcleos coloniais com imigrantes alemães (1824), situados nas imediações de Porto Alegre. Já na segunda metade do século XIX, novas colônias ocuparam a região da serra, com a fundação de colônias para imigrantes italianos. Essas colônias ocuparam as áreas florestais, mantendo a zona de campo, ocupada pelo latifúndio, intocável (ROCHE, 1969).

O imigrante europeu era visto e representado pelo/no discurso do Império como elemento modernizador, capaz de implementar novas técnicas de produção na agricultura e indústria, imbuído da ética do trabalho, trazendo o progresso, em contraposição ao elemento nacional, descrito como arcaico e indolente. Logo, os núcleos coloniais formados pelo Império e posteriormente o Estado republicano, como também a iniciativa privada, destinavam-se aos imigrantes europeus e seus descendentes, excluindo o lavrador nacional, denominado no Rio Grande do Sul também como caboclo (ZARTH, 1997; 1998; 2002; FARINATTI, 1999; SILVA, 2011; 2016).

A política adotada na República propôs mudanças: as terras devolutas passaram aos Estados, o governo federal retirou os subsídios à imigração, e a colonização passou a ser responsabilidade dos Estados, bem como as colônias formadas até então. O governo castilhistaborgista esboçou seu próprio projeto de desenvolvimento, reservando para si as terras devolutas, incentivando a imigração espontânea, a colonização particular e a formação de colônias mistas em termos éticos e religiosos. Assim, tinha por meta reduzir os gastos com imigrantes estrangeiros e atender à demanda por terras do excedente populacional da antiga zona de colonização. Para gerenciar as questões de terras criou a Diretoria de Terras e Colonização.

Uma das temáticas centrais das discussões do governo Castilhistaborgista no Rio Grande do Sul, via Diretoria de Terras e Colonização, refere-se à regularização da propriedade da terra e à resolução da intrusão, via colonização. Como zona privilegiada e central das políticas públicas, estava a região do Planalto Rio-Grandense, onde as colônias públicas e privadas se multiplicavam, bem como as disputas pela propriedade da terra e o número de intrusos, categoria esta que abrangia todos aqueles que não detinham o título legal de propriedade de terras (NEUMANN, 2019, p. 86).

Para legitimar as medidas adotadas, o governo do Estado formulou e publicou uma legislação específica.

O Presidente do Estado, sentindo a necessidade de dar base mais geral à regulamentação das terras públicas, promulga a Lei de 1889, seguida do Regulamento de 1900. Esses textos trazem uma solução justa à questão das terras e interessam diretamente a colonização. A Lei de 1899 não revoga a de 1850, mas a completa e corrige. Define o conceito de terras públicas devolutas (as que não são nem de uso público nem apropriadas por título legítimo). Protege a posse de boa-fé anterior a 1889, o que tranquiliza os terceiros adquirentes. Fixa um prazo irrevogável, de dois anos, para a entrada de pedidos de legitimação, evitando assim, qualquer reivindicação posterior oriunda da especulação, e isso traz sossego aos colonos que haviam comprado terras a particulares. Limita a superfície legítima a 25 hectares em zona de floresta, e a 50 hectares em zona de campo; indica as grandes regras da cadastragem e da venda de terras cujas modalidades pormenorizadas constam do Regulamento de 1900, que mostra como a questão das terras está ligada à da colonização. Amplia, também, a proteção das florestas contra devastação e organiza o primeiro código florestal do Rio Grande do Sul.

Os colonos, porém, que haviam adquirido de boa-fé uma terra cujo título não era válido, achavam-se expostos a que o Estado a reivindicasse. Isso provocou uma inquietação quase geral nas zonas onde tinham passado as comissões de verificação dos títulos: aqui, haviam comprado seus lotes a particulares que se diziam proprietários e não eram senão donos sem títulos; ali, os colonos jamais haviam recebido títulos do Governo geral ou provincial. (ROCHE, 1969, p. 119-120).

A implementação e fiscalização da aplicação e respeito da legislação cabia à Diretoria de Terras e Colonização, ramificada no interior do Estado via Comissão de Terras e Colonização. Em paralelo, o Estado organizou uma complexa estrutura burocrática; incorporou as diferentes regiões ao sistema de produção, com a construção de vias de comunicação e escoamento dos produtos – estradas, ferrovias, rede portuária –, conectando-o aos principais centros de consumo regionais, nacionais e externos. Borges de Medeiros defendia como política de Estado a fundação de colônias atrelada à construção de uma infraestrutura mínima para seu progresso, ou seja, colônias isoladas dos meios de comunicação e mercados consumidores eram inviáveis (NEUMANN, 2016).

O palco de atuação por excelência do Estado rio-grandense na Primeira República foi a região Norte, marcada pela precariedade da propriedade da terra, numerosa presença de lavradores nacionais na condição de posseiros, toldos indígenas, extensos latifúndios, vastas áreas de terras devolutas. Todavia, foi escolhida como região por excelência para receber o excedente populacional da antiga zona colonial, a ser fixado em colônias públicas e particulares, processo esse denominado de *enxamegem* por Roche (1969). O contato entre os diferentes sujeitos sociais, mediado pelo Estado, gerou estranhamento e alteridade, tensões e conflitos, contribuindo para formação de colônias multiétnicas, com frágil coesão interna e identidade de grupo – o que emerge posteriormente nos processos de emancipação. Por outro lado, essa estrutura permitiu a manutenção do poder político regional concentrado nas mãos da elite política republicana local (FÉLIX, 1986; RENK; TEDESCO; WINCKLER, 2019).

Ao observar a dinâmica da colonização gerida pela Comissão de Terras e Colonização na região, nota-se que a instalação de colônias e colonos funcionou como uma estratégia do Estado para pressionar a legitimação das posses de terras, delimitar as terras públicas e os toldos indígenas, além de regularizar/despejar os posseiros/caboclos/intrusos, resultando na formação da pequena propriedade em contraposição ao latifúndio (NEUMANN, 2017; 2019).

Imigração e colonização

O projeto de desenvolvimento e modernização da sociedade brasileira, representado pelo imigrante europeu, branco e católico, pensado pela elite econômica e política do Império para o Brasil, permaneceu, com pequenos ajustes, em vigência no decorrer da Primeira República. As discussões em torno da imigração, tanto favoráveis quanto contrárias, ocuparam a pauta do governo, da intelectualidade e dos agentes de imigração por todo período. O resultado imediato se materializava em leis restritivas e seleção do “imigrante ideal”, oscilação nos valores dos subsídios e investimentos nas colônias, abandono dos imigrantes nas colônias, deslocamento interno dos imigrantes, tensões e conflitos.

Nesse contexto, no Rio Grande do Sul o governo republicano optou por reduzir o investimento em imigração, ocupando-se com o desenvolvimento material, social e cultural dos núcleos coloniais já estabelecidos, caracterizados pela pluralidade étnica e cultural. Conforme o governo republicano, os problemas sociais decorrentes dos “problemas da imigração” não compensavam. Para Sayad,

na medida em que os contatos do imigrante com a sociedade que o agrega a si se prolongam, se ampliam e se intensificam, ou seja, na medida em que o imigrante sai da esfera em que o restringem tradicionalmente o estatuto e a

condição que lhe são atribuídos, na medida em que vai ganhando novos espaços (alguns deles inéditos, como o espaço político), chegando a desmentir a definição dominante que se dá dele e da imigração, indo até o questionamento da representação que se tem dele e que ele tem de si mesmo, o tratamento social e o tratamento científico, sendo que este encontra-se com frequência na dependência daquele, reservados ao imigrante e, mais amplamente, a todo o fenômeno da imigração, ganham em extensão e em compreensão. (SAYAD, 1998, p. 14).

O Partido Republicano Rio-grandense (PRR) assumiu o governo após quase um século de imigração contínua no Estado, contingente este naturalizado conforme a carta constitucional da República. A presença imigrante na capital e nos núcleos coloniais era evidente, ocupando os mais diferentes espaços para além da sua função de “colono”. Para Borges de Medeiros, interessava a cooptação dos votos dos núcleos coloniais para as fileiras do PRR, todavia, dividir o poder político com os imigrantes e seus descendentes, ainda era um tema delicado (FÉLIX, 1996).

Na leitura de Sayad (1998) a e/imigração coloca em contato e confronto o nacional e o não-nacional. O imigrante emerge na sociedade de recepção e coloca em xeque a identidade nacional. Então, além de um problema político, o imigrante surge como um problema nacional.

O imigrante põe em “risco” a ordem nacional forçando a pensar o que é impensável, a pensar o que não deve ser pensado ou o que não deve ser pensado para poder existir; forçando-a a revelar seu caráter arbitrário (i. e., não-necessário), a desmascarar seus pressupostos; forçando-a a revelar a verdade e sua instituição e a expor suas regras de funcionamento. Nesse sentido, o imigrante (e com ele o emigrante) é um escândalo para toda a ordem política, tanto para a ordem política que fez dele um “imigrante” quando para aquela que fala dele como seu emigrante: ele é, como diz Hannah Arendt, “esse grande perigo que a existência de indivíduos forçados a viver fora do mundo engendra”, sendo neste caso “o mundo comum” o “mundo” nacional que é o único mundo político, pois é elaborado como tal, é politicamente político. (SAYAD, 1998, p. 274).

No Rio Grande do Sul, o imigrante aqui/emigrante lá, mantém sua identidade étnica, reatualizada nos seus rituais cotidianos, na língua, costumes e tradições, festas e locais de memória. O afluxo permanente de novos imigrantes contribui sobremaneira para sobrevida desses núcleos étnicos, notando-se uma aculturação mais acelerada nos espaços urbanos. O próprio projeto de colonização mista contribuiu, de certa forma, na demarcação das fronteiras étnicas entre os diferentes grupos de imigrantes. A eclosão da I Guerra Mundial (1914-1918) deu visibilidade ao contingente de imigrantes no Estado, colocando sob suspeição o duplo pertencimento, os núcleos étnicos e as aspirações por cidadania e representação política (BARTH, 2005).

Os deslocamentos migratórios, embora se deem no âmbito do coletivo, congregam trajetórias individuais. Recentemente, as abordagens de história social e cultural contemplaram os estudos de trajetórias, na perspectiva de um fato social completo, ligando as duas pontas: o emigrante/local de partida e o imigrante/local de chegada. Para tanto, contribuíram sobremaneira os estudos de micro história italiana, como os trabalhos dos historiadores Carlo Ginzburg (1987; 1989) e Giovanni Levi (2000). Ao optar pelo estudo de trajetórias migratórias em uma escala de observação reduzida, não se perde de vista a conjuntura na qual esse sujeito está atrelado – época, fatores internos e externos, meio social. Partindo de perguntas gerais, com respostas particulares, a metodologia proposta pela micro história pode responder a questionamentos propostos pela História Social, História Cultural ou História Comparada – por exemplo, comparar “sociedades de classes” e “sociedades de estados”.

É na denominação de “classe” que se encontram os sujeitos do início do século XX no Norte do Rio Grande do Sul, principalmente colonos e nacionais, por estarem enquadrados em uma sistemática prática social ligada à burocracia do Estado e aos modos de produção. Em determinados casos, o uso do termo “classe” faz pouco sentido, como por exemplo, falar em termos qualitativos diferentes de relações entre as classes. As classes são simplesmente identificadas a algumas categorias universais e genéricas, como possuidores e despossuídos, mas, evidentemente, há a variação quantitativa entre ricos e pobres. Quando determinado grupo social tem predominância de direitos e poderes sobre outros, apenas as denominamos de relações entre distintas classes. Esse é o caso dos imigrantes, visto que estavam categoricamente superiores aos lavradores e indígenas no sistema de produção.

As narrativas historiográficas que abordam os deslocamentos migratórios não têm como tônica qualificar as relações de classe entre diferentes grupos. Logo, nota-se que predomina a valoração dos imigrantes/colonizadores como sujeitos históricos em detrimento aos outros/lavradores nacionais, indígenas, discurso que está na origem e dá sentido ao contraste das desigualdades entre classes sociais e grupos étnico-raciais.

O mau êxito não tem sido objeto preferencial nos estudos sobre imigração para a América Latina. Uma das razões – e apenas uma – que talvez explique este fenômeno de relativo vazio historiográfico está relacionada ao fato de que boa parte da produção sobre o campo dos estudos de imigração é resultado de esforços acadêmicos e diletantes de autores cujos vínculos étnicos pessoais com o objeto de suas investigações constituem uma característica importante a ser considerada. Com certeza, esta identidade entre o sujeito e o objeto do conhecimento não representam, nela mesma, uma variável determinista, mas, certamente, é capaz de produzir seus efeitos na produção historiográfica. Se, por um lado, o discurso do senso comum (inclusive o “senso comum douto”) associa aos imigrantes, nos seus primeiros tempos na “terra de adoção”, o fato de serem, via de regra, pobres degredados de seu território natalício, não é menos verdade que, aos mesmos imigrados, é reconhecida uma trajetória de mobilidade social estritamente ascendente que, em boa medida, não atingiu em termos maciços o conjunto desta população. Embora esta perspectiva de entendimento dos processos migratórios ocupe hoje uma parcela ínfima da produção acadêmica especializada mais recente, sendo mais perceptível nos trabalhos memorialísticos, definitivamente ela não é completamente aos estudiosos da imigração. (ELMIR; WITT, 2014, p. 7- 8).

Na mesma linha, a concentração de renda fundiária é romantizada por parcela da historiografia. Em contraposição, argumenta-se que a formação de núcleos coloniais no Norte do Estado foi fundamental para legitimação do latifúndio, atuando como alternativa capitalista para: minimizar a concentração de terras nas mãos de grandes proprietários; amenizar os conflitos sociais; e incorporar os pequenos proprietários rurais como produtores independentes. Deste modo, a colonização não se opõe ao latifúndio, outrossim, se adapta/incorpora à exploração das classes dominantes e produz novas formas de relações de classe e de produção.

Na Europa ocidental, a pátria da economia política, o processo de acumulação primitiva está consumado em maior ou menor medida. Aqui, ou o regime capitalista submeteu diretamente toda a produção nacional ou, onde as condições ainda não estão desenvolvidas, controla, ao menos indiretamente, as camadas sociais que, decadentes, pertencem ao modo de produção antiquado, continuam a existir ao seu lado. O economista político aplica a esse mundo já pronto do capital as concepções de direito e propriedade vigentes no mundo pré-capitalista, e o faz com um zelo tanto mais ansioso e com unção tanto maior quanto mais fatos desmarcaram suas ideologias.

O mesmo não ocorre nas colônias. Nelas, o regime capitalista choca-se por toda parte contra o obstáculo do produtor, que, como possuidor de suas próprias condições de trabalho, enriquece a si mesmo por seu trabalho, e não ao capitalista. A contradição desses dois sistemas econômicos diametralmente opostos se efetiva aqui, de maneira prática, na luta entre eles. Onde o capitalista é respaldado pelo poder da metrópole, ele procura eliminar à força

o modo de produção e apropriação fundado no trabalho próprio. O mesmo interesse que, na metrópole, leva o sicofanta do capital, o economista político, a tratar teoricamente o modo de produção capitalista com base em seu oposto, leva-o aqui *to make a clean breast of it* [a falar sinceramente] e a proclamar em alto bom som a antítese entre dois modos de produção. Para tanto, ele demonstra como o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, a cooperação, a divisão do trabalho, a aplicação da maquinaria em larga escala etc. são impossíveis sem a expropriação dos trabalhadores e a correspondente metamorfose de seus meios de produção em capital. No interesse da assim chamada riqueza nacional, ele sai em busca de meios artificiais que engendram a pobreza do povo e, assim, sua armadura apologética se dilacera, pedaço por pedaço, como lenha podre. (MARX, 2017, p. 836).

A emigração para América, no século XIX, tem entre suas múltiplas causas a expropriação dos trabalhadores dos seus meios de produção e a precarização das condições de trabalho, consequência do avanço do capitalismo na Europa. Já no mesmo período, discutia-se no Brasil o fim da escravidão, então um entrave para expansão do capitalismo. Como alternativa, apresentava-se a substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre e assalariado, somado à formação de colônias voltadas à produção agrícola, organizadas em uma estrutura de pequena propriedade familiar. Portanto, o mercado interno de maior dinâmica para o capitalismo surgiu no país com a entrada maciça de imigrantes e a fundação e expansão dos núcleos coloniais no século XIX até meados do século XX.

História social e territorialidade da colonização

O movimento histórico de imigração e colonização origina e ocupa novos territórios no Rio Grande do Sul, como a região norte, deslocando ou excluindo as populações estabelecidas, incluindo os colonos/*outsiders* como protagonistas (ELIAS; SCOTSON, 2000). Para os imigrantes/colonos, o território e a territorialização são imprescindíveis como possibilidade de apropriação, ampliação e reprodução do campesinato, colocando-o em contato e disputa pelo mesmo território com diferentes sujeitos sociais e interesses (ROCHE, 1969). A replicação das relações sociais e do cotidiano social nos territórios incorporados pelos grupos envolvidos, na dimensão política, cultural, econômica e natural, construindo novas/outras territorialidades, são indícios e sinais imprescindíveis para compreender a dinâmica da imigração e colonização (cf. HAESBAERT, 2005).

O conceito de território, tal qual o conceito de sociedade, são complexos em nível de pensamento e abstração, pois sua unidade explicativa relaciona-se objetivamente com o mundo da vida. Nas Ciências Humanas e Sociais, assumem conotações polissêmicas conforme a especificidade de cada área. O território, enquanto definição conceitual e objeto de estudo, está além das relações de poder político e poder simbólico entre os diferentes grupos sociais envolvidos. Por sua vez, a territorialidade das relações sociais significa cotidianidade e (i)materialidade no tempo e na temporalidade. (SAQUET, 2015; HAESBAERT, 2005)

Assim sendo, toda temática envolvendo o território e a sociedade remete a problemáticas como a mobilidade populacional, o desenvolvimento local e regional, a agricultura colonial e familiar, a produção artesanal, a industrialização moderna e urbanização, as disputas e conflitos territoriais. Esta multiplicidade temática implica em buscar aporte teórico diverso no que concerne à história social, território e territorialidade, construindo possibilidades explicativas coerentes e plausíveis, para compreender e situar os sujeitos e os processos históricos, no tempo e espaço social. Enfim, a sociedade e a territorialidade da colonização são elementos centrais da pesquisa, com o intuito de superar as dicotomias entre espaço e sociedade, subsidiando a crítica à concepção de desenvolvimento capitalista, valorizando as relações

sociais entre os sujeitos e seus espaços, e destes com outros espaços e relações sociais em um momento de desafios multiculturais na sociedade contemporânea (SILVA; ROSSETTO, 2018; ROSSETTO, 2019).

Considerações finais

Portanto, imigração, colonização e propriedade da terra são indissociáveis para compreender a organização social do território, a territorialização e reterritorialização agrária na/da região Norte do Rio Grande do Sul, na Primeira República. Fruto do processo de *enxamegem* dos colonos da antiga zona colonial, com o protagonismo do Estado e o endosso da elite política local, a região viu-se contemplada e inserida no processo de modernização por meio da implementação de um projeto de colonização, com o objetivo de promover a produção agrícola, ocupar a densa zona florestal e, por extensão, desequilibrar o peso político e econômico do latifúndio. Contudo, a imigração e colonização também contribuíram para legitimação e manutenção do latifúndio enquanto estrutura agrária, bem como a regularização, deslocamento e exclusão dos posseiros, majoritariamente representados pelos lavradores nacionais, e a delimitação das áreas dos toldos indígenas.

Evidencia-se que esse processo migratório rumo ao Planalto rio-grandense colocou em contato e disputa pelo mesmo território diferentes sujeitos sociais: de um lado, os estabelecidos – proprietários de terras, lavradores nacionais, toldos indígenas –, de outro lado, os *outsiders* – imigrantes europeus e seus descendentes, nominados colonos. Diante desse quadro, o Estado atuou como árbitro, agente fiscalizador e repressor, representado localmente pelas Comissões de Terras e Colonização. Como resultado, formou-se um mosaico complexo e frágil, onde o acesso e a propriedade da terra estiveram marcados por disputas judiciais e conflitos, contestações de títulos de posse, duplicidade de títulos, intrusão, dentre outros. A precariedade do título de posse/escritura permanece e está na base de inúmeras demandas judiciais e conflitos agrários contemporâneos.

A representação dicotômica arcaico/atraso *versus* moderno/progresso, acionada para justificar a presença de imigrantes e colonos na região, permaneceu como chave explicativa das narrativas construídas *a posteriori*, onde prevalece a epopeia da imigração e colonização, o desenvolvimento e progresso das colônias, subsumindo os conflitos sociais e as histórias de fracasso. Ao estudar a região em escala reduzida, perseguindo vestígios de trajetórias de sujeitos comuns, de colônias e empresas de colonização, de funcionários públicos, revelam-se cenários múltiplos, complexos e heterogêneos, que fornecem explicações, por exemplo, para a fragmentação do território, seguindo referenciais étnicos e estruturas coloniais.

Enfim, no decorrer da Primeira República (1889-1930), as *colônias novas* do norte do Estado funcionaram como válvula de escape para resolução das demandas sociais dos colonos das antigas zonas de colonização, permitindo assim a reprodução do modelo colonial de produção – pequena propriedade agrícola (lote colonial de 25 hectares, em média), trabalho familiar, produção de subsistência com comercialização do excedente. Esgotada essa fronteira agrícola, parcela dos colonos e colonizadoras migraram para o oeste de Santa Catarina e Paraná, configurando e reconfigurando outros territórios e territorialidades. Limitados ao seu território, cada grupo busca construir e manter suas territorialidades, com zonas de fricção e atrito, prevalecendo uma mescla entre o minifúndio e o latifúndio, a agricultura familiar e de *commodities*, e uma sociedade multicultural e pluriétnica.

Referências

- BARTH, Fredrik. Etnicidade e o conceito de cultura. **Antropolítica**, Niterói, n. 19, p.15-30, 2. sem. 2005.
- BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Lisboa: Teorema, 1985.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- ELMIR, Cláudio Pereira; WITT, Marcos Antônio. **Imigração na América Latina**: histórias de fracassos. Oikos; Unisinos, 2014.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Sobre as cinzas da mata virgem**. Os lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880). Porto Alegre, 1999. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS, 1999.
- FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade - UFRGS, 1996.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- HAESBAERT, Rogério. Migração e desterritorialização. In: PÓVOA NETO, H.; FERREIRA, A. P. (Orgs.). **Cruzando fronteiras disciplinares**: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 35-46.
- LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MARX, Karl. **O capital, crítica da economia política, livro I**: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MOORE Jr., Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**. Lisboa: Cosmos, 1967.
- NEUMANN, Rosane Marcia. Estado, colonização e intrusos no Planalto Rio-Grandense na Primeira República. In: RENK, Arlene; TEDESCO, João Carlos; WINCKLER, Silvana. **Estado, configuração da terra e conflitos agrários**: norte do RS e oeste de SC. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2019.
- NEUMANN, Rosane Marcia. Terras e colonização: a formação da região colonial de Passo Fundo. In.: MACHADO, Ironita A. Policarpo; GERHARDT, Marcos (Org.). **História do mundo rural** [recurso eletrônico]: o sul do Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017, p. 112-138.
- NEUMANN, Rosane Marcia. **Uma Alemanha em miniatura**: o projeto de imigração e colonização étnico-particular da Colonizadora Meyer no Noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932). São Leopoldo: Oikos; Unisinos, 2016.
- RENK, Arlene; TEDESCO, João Carlos; WINCKLER, Silvana. **Estado, configuração da terra e conflitos agrários**: norte do RS e oeste de SC. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2019.
- ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969. 2. v.
- ROSSETTO, Cleiton Antonio. A política de colonização do Estado no Norte do Rio Grande do Sul (1889-1930). In.: RAHMEIER, Andrea Helena Petry. et. al. **Migrações, educação e desenvolvimento**: convergências e reflexões. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. v. 2. [e-book], p. 261- 281.
- SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 4. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, Álison Wagner Gomes da; ROSSETTO, Cleiton Antonio. Terras e Colonização: a questão dos intrusos no Norte do Rio Grande do Sul (1889-1930). In: ARENDT, Isabel Cristina; CUNHA, Jorge Luiz da; SANTOS, Rodrigo Luiz dos. (orgs.). **Migrações: perspectivas e avanços teórico-metodológicos**. São Leopoldo: Oikos, 2018. [e-book], p. 500-512.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015, p. 87-107. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v35n70/1806-9347-rbh-2015v35n70014.pdf>. Acesso em 28 abr. 2019.

SILVA, Marcio Both da. **Babel do novo mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1989-1925)**. Guarapuava: Unicentro; Niterói, UFF, 2011.

SILVA, Marcio Both da. **Caboclos e colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)**. Curitiba: Prismas, 2016.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do Planalto Gaúcho. 1850-1920**. Ijuí: UNIJUÍ, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso. **Os caminhos da exclusão social**. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

Recebido em: 23.09.2020.

Aceito em: 06.11.2020.